



Ibiracú, 14 de setembro de 2022.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 316/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3390/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Altera o art. 146, da Lei Municipal n.º 2.762, de 25 de junho 2007, que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Emitida Legalidade

Descrição:

Segue, em anexo, Parecer Jurídico acerca da proposição. Parecer pela constitucionalidade e legalidade. À Comissão permanente de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CLAUDIO CALIMAN
Procurador Legislativo

